

Jaguaribe, 15 de janeiro de 2015

Edição Nº: 1946

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE RETIFICAÇÃO - A Comissão de licitação de Jaguaribe vem RETIFICAR o aviso do resultado de julgamento de propostas de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.08.01/2014, publicado no dia 31 de Dezembro de 2014, ONDE SE LÊ: “R\$ 605.873,67 (seiscentos e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), para cada um dos três lotes”, LEIASE: “R\$ 605.873,68 (seiscentos e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), para cada um dos três lotes”. Maiores informações na sede da Prefeitura. Jaguaribe - CE, 14 de Janeiro de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

Mapuá, pelo valor de R\$ 605.873,68 (seiscentos e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos); LOTE 03 - Centro Vocacional Tecnológico de Nova Floresta, pelo valor de R\$ 605.873,68 (seiscentos e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.817.621,04 (um milhão oitocentos e dezessete mil seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): até 31 de Dezembro de 2015. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Joviano Alves Pereira Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 15 de Janeiro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

***** ***

***** ***

Portaria N.º 006, de 15 de Janeiro de 2015. Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do Município de Jaguaribe, estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, com a competência de desempenhar as funções de Comissão de Avaliação de imóveis nesta municipalidade, bem como, atualizar o valor venal dos mesmos, nos termos do Código Tributário Municipal, a fim de estabelecer a base de cálculo do IPTU, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta: **I – VALDECI DE FREITAS AMORIM**, brasileiro, casado, portador de RG de N.º 2270096-92, SSP/CE, e do CPF de N.º 380.970.603-53 – Presidente da Comissão Permanente de Avaliação - **Servidor Público Efetivo**; **II – MAX FABIANE MACARIO AVELINO**, brasileiro, portador da matrícula funcional de N.º 111415, e do CPF de N.º 784.368.003-9, e RG 318813097, SSP/CE - Membro Comissão Permanente de Avaliação- **Servidor Público Efetivo**; **III – FERNANDO PEIXOTO SOARES**, brasileiro, portador do CPF de N.º 245.959.538-79, e RG de N.º 5283613, SSP/SP - Membro Comissão Permanente de Avaliação - **Servidor Público Efetivo**; **Art. 2º** - Nomear como Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Avaliação a advogada Dra. Marúzia Pinheiro Diógenes, inscrita na OAB/CE sob o N.º 6.903. **Art. 3º** - As decisões da Comissão Permanente de Avaliação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros. **Art. 4º** - A Comissão Permanente de Avaliação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim. **Art. 5º** - São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mas não limitada a: a) Avaliar Imóveis Urbanos e Rurais na circunscrição territorial deste município; b) Apurar anualmente, nos termos do Código Tributário Municipal, o valor venal dos imóveis urbanos; c) Realizar com auxílio do engenheiro do município levantamento topográfico de áreas municipais e passíveis de desapropriação; d) Adentrar em imóveis públicos ou particulares a fim de apurar mediação e levantar topograficamente, e ainda se for o caso tomar anotação sobre as condições do imóvel e sua características; e) Fotografar imóveis público e/ou particulares; f) Atestar, a requerimento de secretário municipal, inexecução de obra ou construção pública ou particular. g) Outras atribuições inerentes a atividade da referida comissão; **Art. 6º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Avaliação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente. **Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 15 de janeiro de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

***** ***

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS). O(A) Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20.08.01/2014: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS - CVT, NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, MAPUÁ E NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.0008.1.006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEREIRA E SOARES LTDA. **VALOR GLOBAL: LOTE 01 - Centro Vocacional Tecnológico de Feiticeiro**, pelo valor de R\$ 605.873,68 (seiscentos e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos); **LOTE 02 - Centro Vocacional Tecnológico de**